

REQUERIMENTO nº , de 2013

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a criação de
Comissão Especial para
apreciar a PEC 14, de 1991.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o cumprimento do despacho de criação de Comissão Especial, para apreciar a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de minha autoria, proferido pela Presidência da Câmara em 23 de março de 2.009.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1991, apresentei Proposta de Emenda à Constituição que desonera do ICMS as operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica, as quais prejudicam os Estados exportadores, em benefício das Unidades consumidoras, quebrando os princípios da *isonomia* e do federalismo, pois o tributo é de competência estadual.

Ao mesmo tempo, nos Estados consumidores, o custo dos insumos utilizados, inclusive daqueles importados sem a

incidência do ICMS, como o petróleo e seus derivados e a energia elétrica, são embutidos.

Apesar de ter se passado mais de 20 anos da apresentação da PEC, a mesma se encontra atual e importante para o sistema tributário nacional.

E, apesar do despacho da Presidência da Câmara, em 23 de março de 2.009, determinando a sua criação, até a presente data a Comissão não foi constituída.

Sala das Sessões em 3 de dezembro de 2013.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY

PSDB-PR